



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

PORTARIA N.º 011, DE 14 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO
INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PATRIMONIAIS EM USO,
ESTOCADOS, CEDIDOS E RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Boletim SICOM nº 08 de dezembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis da Câmara Municipal de Jaboticatubas.

Art. 2º Designar os servidores **Débora Cássia Nogueira Santos Torres** Matrícula 0065, lotada na Assessoria Jurídica, **Laís Nayara Marques**, Matrícula 0038, lotada na Assessoria Nível Médio e **Flávia Araújo Santos**, Matrícula 0064, lotada na Assessoria Contábil, CRCMG 077152/0-0, para, sob a Presidência do primeiro, elaborar o inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 15 dias para envio de cópia do relatório das atividades/achados da comissão ao controle interno.

Art. 4º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.

Art. 5º O prazo desta portaria é até 15 de abril de 2025.

Art. 6º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaboticatubas, 14 de março de 2025.

Paulo Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara Municipal